



Servidor - Matrícula
337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19/2010

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PARCERIA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de parceria com a Fundação Germânica Capixaba "ANNA DUUS" - FUNGERAD, Associação de Moradores de Paraju e Associação Comercial e Empresarial de Domingos Martins com o objetivo de criação e na gestão de projetos de interesse comum visando o desenvolvimento sustentável do Município de Domingos Martins.

Art. 2º O contrato de parceria de que trata esta Lei obedecerá ao disposto na Lei Federal 9.790/99 e a legislação estadual e municipal aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 13 de abril de 2010.


Wanzete Krüger
Prefeito